



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JABORÁ**

Processo Licitatório 333/2024
Leilão Eletrônico 02/2024

DECISÃO ADMINISTRATIVA

O Município de Jaborá, N'este ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. CLEVSON RODRIGO FREITAS, vem, respeitosamente comunicar que:

CONSIDERANDO que o Sr. NATHAN CATIANO GRUTZMANN compareceu aos 14 dias do mês de novembro de 2024 para retirar o Lote nº 05 do Processo Licitatório nº 333/2024, Leilão Eletrônico 02/2024;

CONSIDERANDO que o lote avaliado inicialmente em R\$ 250,00, que foi arrematado por R\$ 300,00, sofreu avarias consideráveis (fotos e vídeos anexos) de origem desconhecida;

CONSIDERANDO que o Sr. Nathan se recusou a receber os itens no estado em que se encontravam, muito embora tenha já assinado a carta de arremate;

CONSIDERANDO que a Administração Pública ofertou possibilidades de negociação que foram negadas pelo arrematante;

DECIDE:

Revoga o ato que conheceu do Direito à arrematação (carta de arremate), pelos motivos de força maior que supramenciona. Não havendo outras providências a serem tomadas, o item está declarado como sucata em razão das avarias.

Publique-se.

Cumpra-se.

Jaborá, 14 de novembro de 2024

CLEVSON RODRIGO FREITAS
Prefeito Municipal

KIMBERLY AGATHA PANDOLFI
Diretora Geral de Patrimônio, Licitações
e Contratos

VALDINEI PRIMÃO
Secretário de Infraestrutura